



# Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO  
1ª Reunião Ordinária - 01/11/2024  
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

## REQUERIMENTO Nº 104505/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS solicitação para notificar o proprietário para limpeza do terreno na Av. Afonso Pena, 1333 - Centro, CEP: 38400-706

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de que a população, preocupada com o bem-estar de todos que ali residem, solicita que seja identificado e notificado o proprietário do terreno citado acima, para ser feito a limpeza do mesmo, evitando foco de dengue e acúmulo de animais perigosos.

Lembrando que todo proprietário das glebas, lotes ou terrenos, edificados ou não, fica obrigado a cercá-los, mantê-los capinados, drenados e em perfeito estado de limpeza e conservação, evitando que sejam utilizados como depósito de lixo, detritos e resíduos de qualquer natureza, ficando proibida a queimada para limpeza dos mesmos



Câmara Municipal de Uberlândia, 18 de outubro de 2024.





# **Câmara Municipal de Uberlândia**

Minas Gerais

**ANTÔNIO AUGUSTO QUEIJINHO**  
Vereador - PSDB



Para verificar a autenticidade do documento leia o qr code.